



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 1432023 (relativo ao Processo 39752022) Código de validação: AE9227F751

Ilmo Sr. João Carlos Carvalho,

Pregoeiro da Comissão Permantente de Licitações - CPL-PGJ/MA

Encaminhamos em anexo Termo de Referência reformulado com a planilha orçamentária SINAPI atualizada. Foram efetuadas as seguintes alterações:

- 1 A tabela SINAPI DE REFERÊNCIA agora é de 03/2023;
- 2 Foram alterados os itens abaixo descritos:
- **2.1.2.** Em hipótese alguma será aceito o valor global da proposta do licitante acima do limite superior, sendo desclassificadas as propostas que incidirem nesta inconformidade. O LIMITE SUPERIOR DO VALOR GLOBAL SERÁ DE: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). Esse valor correspondente ao custo SINAPI (CS) com acréscimo de BDI de 28% (BDI de referência da Administração ANEXO III).
- 2.1.2.1. Será considerada proposta inexequível aquela cujo valor global estiver abaixo de 70% do valor LIMITE SUPERIOR (descrito no item 2.1.2), salvo o que for demonstrado ser praticável a partir de prova documental.
- 2.1.4 O parâmetro Custo SINAPI (CS) não deverá ser alterado na proposta da licitante, permanecendo sempre o valor total de R\$ 2.343.750,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
- 6.1 A empresa deverá ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura (CAU) comprovada através de certidão expedida pelo referido órgão, deverá apresentar também Atestado(s) de Capacidade Técnica da mesma, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove haver executado serviços de manutenção predial similares em quantidade e qualidade ao objeto da presente licitação em pelo menos 30 (trinta) cidades distintas no mesmo contrato.





Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

<mark>6.6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GERADORES E</mark> ESTRUTURAS METÁLICAS

6.5.1 Engenheiro Mecânico com registro no CREA e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem instalação e/ou manutenção de gerador de emergência e execução e/ou manutenção de estrutura metálica.

As alterações implementadas visam promover a contratação de empresa com expertisse em contratos de manutenção que exija logística para atendimento em uma vasta região, além da necessidade de atualização da tabela de referência.

Atenciosamente.

assinado eletronicamente em 10/05/2023 às 12:01 h (*)

RAVILSON GALVÃO MEIRELES

ANALISTA MINISTERIAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA - FC01

assinado eletronicamente em 10/05/2023 às 15:11 h (*)

GILBERTO DUAILIBE MOUCHREK ANALISTA MINISTERIAL COORDENADOR